

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DE ABAETETUBA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Andrea Conceição da Costa Pacheco/ Secretária Municipal de Obras
E-MAIL: semob@abaetetuba.pa.gov.br
TELEFONE: (91) 99373-5564

INFORMAÇÕES DO OBJETO:

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuado () Não continuado

BENS:

Comuns

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DA REDE COM A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

DETALHAMENTO DO LOTE ÚNICO – COMPOSIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 240 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UN	220
2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UN	650
3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UN	2.000
4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UN	3.500
5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 60 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UN	4.500
6	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UN	2.000
7	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UN	2.000
8	SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W (UN) (COM FORNECIMENTO)	UN	1.200
9	SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W (UN) (COM FORNECIMENTO)	UN	1.200
10	IMPLANTAÇÃO OU TROCA DE BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2,5 M (COM FORNECIMENTO)	UN	7.000
11	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO (COM FORNECIMENTO)	UN	2.230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001-99**

12	CABO DE ALUMÍNIO CONCÊNTRICO 10 MM QUADRADOS ANTIFURTO, COM CENTRO PARA POSITIVO R MALHA PARA O NEUTRO (ANTI-GATO NA REDE ELÉTRICA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.000
13	REFLETOR DE LED DE 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60
14	REFLETOR DE LED DE 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50
15	REFLETOR DE LED DE 600W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40

O quantitativo acima estabelecido foi definido com base em histórico de consumo de bens e serviços da mesma natureza realizado em anos anteriores, de forma que, sugere-se que o presente procedimento seja processado sob o regime de Registro de Preços, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Pública. Vejamos o que dispõe o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:

Art. 3º: “O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial”:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Assim, não é possível precisar exatamente os quantitativos dos serviços a serem utilizados na demanda apresentada, visto que temos um parque de aproximadamente 14.000 pontos na atualidade, em diversas localizações do Município que podem sofrer intercorrências até mesmo pela forte chuva que acontece em nossa região, fazendo com que os quantitativos dos serviços podem aumentar ou diminuir. Portanto demonstrando que o Registro de Preços resguarda pra Administração a não obrigatoriedade de aquisição do total licitado, e ainda por ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Da Natureza do Serviço:

Serviços contínuos são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente”.

Vejamos o que dispõe o TCU sobre o assunto:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001-99**

Acórdão nº 132/2008 do TCU, que dispõe: [...]

[...] a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

Quanto a importância e sua essencialidade para a Administração Pública do objeto proposto que é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DA REDE COM A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, nos parece claro que o referido objeto está configurado como de natureza de serviço continuado.

Para ser caracterizado um serviço ou fornecimento como contínuo, deve-se analisar a sua **essencialidade e habitualidade** para a contratante. É notório que a referida contratação proposta é voltada para o atendimento de necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se exaure com uma única prestação dos serviços, já que eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades diárias das pessoas de nosso Município.

Fundamentamos a justificativa na **essencialidade** dos serviços continuados em danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública e a população Abaetetubense no caso de eventual paralisação da prestação dos serviços de manutenção da iluminação pública, e, nesse sentido, busca assegurar a integridade do patrimônio público, mantendo o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos, proporcionando segurança a todos.

A **habitualidade**, por sua vez, corresponde à necessidade permanente dos serviços que se objetiva contratar, destaca-se que, portanto, os serviços continuados podem ser vários, desde que presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade, não existindo um rol taxativo para essa caracterização, já que cada necessidade deve ser analisada dentro de cada contexto fático.

Assim exaustivamente justificado, fica demonstrada a essencialidade dos serviços proposto com de natureza continuada.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras é responsável pela manutenção da segurança pública, pelo lazer, conforto e pela visibilidade adequada para a população e para que os logradouros públicos possuam estas características, se faz necessário a iluminação adequada das vias e espaços públicos de modo geral. Tal necessidade será atendida através da implementação de políticas públicas de urbanização e desenvolvimento, garantindo e mantendo o acesso aos direitos básicos de nossos Municípios. Assim a necessidade da seleção e contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DA REDE COM A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, do Município de Abaetetuba, se faz necessária e de importância fundamental para a garantia de qualidade de vida e segurança da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99

A Iluminação pública serve para realçar e destacar elementos do ambiente externo, desempenhando funções importantes e fundamentais, entre elas:

- **Estética:**

A iluminação do paisagismo cria um efeito visual atraente, realçando a beleza dos elementos paisagísticos, como plantas, árvores, esculturas e fontes. Ela permite que esses elementos sejam apreciados durante a noite, criando uma atmosfera agradável e encantadora;

- **Criação de ambientes:**

A iluminação também desempenha um papel importante na criação de diferentes ambientes e atmosferas. Ela pode ser utilizada para estabelecer um clima romântico, acolhedor, festivo ou dramático, dependendo do efeito desejado.

- **Segurança no trânsito:**

A função principal da iluminação de pedestres é fornecer uma visibilidade adequada para os pedestres durante a noite. Uma iluminação adequada permite que os pedestres vejam claramente o caminho à sua frente, identifiquem obstáculos e evitem possíveis perigos. Isso ajuda a reduzir o risco de acidentes e aumenta a segurança nas áreas onde os pedestres transitam;

- **Orientação:**

A iluminação de pedestres também desempenha um papel importante na orientação dos pedestres. Ela ajuda a delinear rotas, calçadas e passagens de pedestres, permitindo que as pessoas se movam com facilidade e segurança. A presença de iluminação adequada também ajuda os pedestres a identificar pontos de referência, como cruzamentos e sinalizações de trânsito, facilitando a navegação em áreas desconhecidas;

- **Deter a criminalidade:**

A iluminação de pedestres bem projetada pode dissuadir atividades criminosas. Áreas bem iluminadas são menos atraentes para criminosos, pois aumentam a visibilidade e a possibilidade de serem identificados. Isso ajuda a criar um ambiente mais seguro para pedestres, especialmente durante a noite;

- **Melhoria do ambiente urbano:**

A iluminação adequada de pedestres contribui para a estética e o apelo visual das áreas urbanas. Uma iluminação bem planejada pode realçar a arquitetura, destacar características do ambiente, como monumentos ou jardins, e criar uma atmosfera agradável durante a noite. Isso pode ter um impacto positivo no bem-estar dos pedestres, tornando as áreas urbanas mais acolhedoras e agradáveis de se explorar.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba, em 04 de março de 2024.



Andrea Conceição da Costa Pacheco
Secretária Municipal de Obras
PORTARIA: 041/2024

Andrea Conceição da Costa Pacheco
Secretária Municipal de Obras e Viação
Portaria nº 041/2024